

# **CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM SUA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

#### 7. Ordem do dia:

#### 7.1. Matéria Administrativa:

#### 7.1.1. Julgamento de Processos:

### 1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00007203-0

Assunto: Homologação do XXX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público, no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, homologou o resultado do XXX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público, no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso IV, do art. 15 da Lei Complementar nº 72/94, conforme a Relação dos Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação a seguir:

Classificação	Nome do Candidato	Nota
<i>1</i> °	Bruno Couto Pinto de Miranda	7,98
2°	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto	7,90
<i>3</i> °	Luís Felipe Pantarotto Remelli	7,36
<b>4</b> °	Leonardo da Silva Oba	7,23
5°	Alexandre Cassiano Dorácio Antunes	7,00
6°	Gabriel Machado de Paula Lima	6,90
<i>7</i> °	Bruno Maciel Ribeiro de Almeida	6,80
8°	Bárbara Bittencourt de Freitas	6,67
9°	Dafne Prado Sabag	6,47

## 2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00009668-1

Requerente: Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Assunto: Licença para frequentar curso de Doutorado.

### Relator Conselheiro Antonio Siufi Neto.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, autorizou o pedido de Licença, sem prejuízo das funções, formulado pela Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro, para frequentar o Curso de Doutorado em Desenvolvimento Local, oferecido pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), na cidade de Campo Grande/MS, durante o ano de 2025, nos termos do voto do Relator Conselheiro Antonio Siufi Neto.

## 3. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00005435-8

Requerente: Thiago Barbosa da Silva, Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Amambai, solicitando licença parcial para, sem prejuízo de suas funções, cursar o Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá, bem como autorização para comparecer às aulas presenciais que serão realizadas uma semana por semestre, no período de 23 a 27 de junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

## Relatora Conselheira Filomena Aparecida Depólito Fluminhan.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, autorizou a prorrogação da licença parcial, sem prejuízo das funções, formulado pelo Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva, pelo prazo correspondente ao segundo semestre do ano de 2025, exclusivamente para a integralização das disciplinas obrigatórias informadas no programa de Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá, em regime híbrido (presencial e remoto), havendo apenas um deslocamento

mpms.mp.br PÁGINA 10